

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Gabinete do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão



PROCESSO: 951413
NATUREZA: Denúncia

**DENUNCIANTE:** Renault do Brasil S/A. (RENAULT) **DENUNCIADO:** Prefeitura Municipal de Raposos

## À Secretaria da 2ª Câmara

Determino a intimação do Sr. Carlos Alberto Coelho de Azevedo, Prefeito Municipal de Raposos, e da Sra. Giselma Alves, Pregoeira Municipal, para que prestem esclarecimentos a este Tribunal, no prazo de 48 horas, sobre os fatos narrados na denúncia de fls. 1/10 dos presentes autos, relativos ao Processo Licitatório nº 008/2015, Pregão Presencial nº 005/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 km destinados as Secretarias de Administração e demais departamentos conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo I do edital, e encaminhem cópia do processo em tela, fases interna e externa, e demais documentação referente a eventuais aquisições e pagamentos, sob pena de multa prevista no artigo 85, III da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Decorrido o prazo acima fixado, com ou sem a apresentação dos esclarecimentos e documentos, retornem os autos conclusos a este Relator.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015.

Licurgo Mourão Relator

951143/2015/308